



Aviso de Relatório de Dispensa de Licitação Nº 2706.01/2024 - SEMAS - DL
(Processo Administrativo Nº. 2006.02/2024 – SEMAS)

Data: 05 de julho de 2024.

Assunto: FRACASSO da Dispensa de Licitação por falta de propostas apresentadas.

Contexto: A Dispensa de Licitação Nº 2706.01/2024 - SEMAS - DL, foi conduzida de acordo com as normativas estabelecidas pelo órgão competente, com o objetivo de selecionar um fornecedor para determinado serviço/produto. O processo ocorreu em conformidade com as diretrizes estabelecidas no respectivo edital.

Detalhes da Dispensa de Licitação:

Número: 2706.01/2024 - SEMAS - DL

Data de Abertura: 03 Julho 2024

Objeto da Dispensa: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM EM Pousada PARA ATENDER EVENTOS OFICIAIS, REUNIÕES E SEMINÁRIOS ENTRE OUTROS, CONFORME A NECESSIDADE DA SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MADALENA - CE.

Fracasso da Dispensa: Ao declarar o processo como fracassado, a administração pública demonstra a transparência e a responsabilidade na gestão dos recursos públicos. Além disso, a declaração de fracasso permite que sejam adotadas medidas para estimular a participação de interessados, como a revisão das condições do edital, a divulgação ampla da necessidade de contratação e a busca por outras formas de viabilizar a contratação de forma eficiente e econômica. Dessa forma, a declaração de fracasso do processo de dispensa de licitação por falta de propostas apresentadas é uma medida que visa resguardar os interesses da administração pública e garantir a lisura e a transparência nos processos de contratação.

Decisão: Considerando fracasso por falta de propostas apresentadas, em conformidade com as normativas vigentes e visando a preservação dos princípios da legalidade, moralidade e eficiência administrativa, determina-se o **FRACASSO** da Dispensa de Licitação de número **2706.01/2024 - SEMAS - DL**.

Este relatório foi elaborado com base nas informações disponíveis até a presente data e tem o propósito de documentar o desfecho da Dispensa de Licitação Nº **2706.01/2024 - SEMAS - DL**. Qualquer dúvida ou necessidade de esclarecimento adicional, favor entrar em contato com os responsáveis pelo processo.

Nada mais havendo a tratar, a Agente de Contratação deu por encerrada a sessão e informa desde já que os procedimentos serão divulgados em site oficial do referido órgão conforme **art. 75, inciso II, § 3º da Lei nº 14.133/2021**.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE RELATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2706.01/2024 -
SEMAS - DL (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2006.02/2024 - SEMAS)

Data: 05 de julho de 2024.

Assunto: FRACASSO da Dispensa de Licitação por falta de propostas apresentadas.

Contexto: A Dispensa de Licitação Nº 2706.01/2024 - SEMAS - DL, foi conduzida de acordo com as normativas estabelecidas pelo órgão competente, com o objetivo de selecionar um fornecedor para determinado serviço/produto. O processo ocorreu em conformidade com as diretrizes estabelecidas no respectivo edital.

Detalhes da Dispensa de Licitação:

Número: 2706.01/2024 - SEMAS - DL

Data de Abertura: 03 Julho 2024

Objeto da Dispensa: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM EM Pousada para ATENDER EVENTOS OFICIAIS, REUNIÕES E SEMINÁRIOS ENTRE OUTROS, CONFORME A NECESSIDADE DA SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MADALENA - CE.

Fracasso da Dispensa: Ao declarar o processo como fracassado, a administração pública demonstra a transparência e a responsabilidade na gestão dos recursos públicos. Além disso, a declaração de fracasso permite que sejam adotadas medidas para estimular a participação de interessados, como a revisão das condições do edital, a divulgação ampla da necessidade de contratação e a busca por outras formas de viabilizar a contratação de forma eficiente e econômica.

Dessa forma, a declaração de fracasso do processo de dispensa de licitação por falta de propostas apresentadas é uma medida que visa resguardar os interesses da administração pública e garantir a lisura e a transparência nos processos de contratação.

Decisão: Considerando fracasso por falta de propostas apresentadas, em conformidade com as normativas vigentes e visando a preservação dos princípios da legalidade, moralidade e eficiência administrativa, determina-se o FRACASSO da Dispensa de Licitação de número 2706.01/2024 - SEMAS - DL.

Este relatório foi elaborado com base nas informações disponíveis até a presente data e tem o propósito de documentar o desfecho da Dispensa de Licitação Nº 2706.01/2024 - SEMAS - DL.

Qualquer dúvida ou necessidade de esclarecimento adicional favor entrar em contato com os responsáveis pelo processo.

Nada mais havendo a tratar, a Agente de Contratação deu por encerrada a sessão e informa desde já que os procedimentos serão divulgados em site oficial do referido órgão conforme art. 75, inciso II, § 3º da Lei nº 14.133/2021.

Publicado por:
Cláudio Arthur Sousa Lopes
Código Identificador:BC433B10

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 08/07/2024. Edição 3497
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/aprece/>